

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE
COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.7

Data: 16/10/2019

Hora: 11:13

Portaria nº 3367/2019

MARCOS ANDRE PIAIA, Prefeito Municipal de PM DE BARRA FUNDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 16/10/2019, ao servidor **LUIZ CARLOS ZAMIN**, CPF 275.867.580-34, matrícula 267, identidade funcional 267, cargo de Operário, padrão 02, classe B, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 6.011/12.775 no valor de R\$ 668,03 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por Fundo de Aposentadoria, Pensões e Benefícios Sociais do Município de Barra Funda e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

BARRA FUNDA, 16/10/2019.

MARCOS ANDRE PIAIA

Prefeito Municipal de PM DE BARRA FUNDA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.